

## **INDICAÇÃO Nº 190/2025**

**AUTORA:** VEREADORA CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA.

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo **Senhor José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Dartagnan Ramos Queiroz, Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação**, ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Servicos Urbanos** e à senhora **Ana Rita Paião Oliveira, Secretaria Municipal de Educação** solicitando a reativação da Escola Municipal Agrícola de Ensino Fundamental “**Benedito da Silva Queiroz**”, nesta cidade.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a Escola Agrícola está inativa há vários anos e necessita de uma reforma para voltar a funcionar, tendo em vista a importância da educação e qualificação profissional para o desenvolvimento sustentável da nossa comunidade. Venho por meio desta indicar a Vossa Excelência a necessidade de realizar uma reforma completa na Escola Agrícola, incluindo a recuperação das instalações físicas e a atualização dos equipamentos.

Desenvolver um projeto educacional que envolva a educação em agricultura e tecnologia, com foco em práticas sustentáveis e inovadoras, implementar programas de qualificação profissional para crianças, adolescentes e adultos, com ênfase em técnicas agrícolas e tecnologias relacionadas, estabelecer parcerias com instituições de ensino e pesquisa, bem como com empresas do setor agrícola, para fortalecer o projeto educacional e promover a inovação.

Importante destacar que a escola agrícola trará benefícios diretos à rede pública de ensino, podendo fornecer alimentos frescos, saudáveis e produzidos no local para a merenda escolar das Escolas Municipais. Tal ação contribuirá significativamente para a saúde e o desempenho dos alunos, especialmente daqueles que dependem da alimentação escolar como principal fonte de nutrição, poderá envolver também toda rede de Assistência Sociais como, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (Melhor Idade), Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – Saica (Casa Abrigo) Conselho Tutelar, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Instituto Promocional

Dom Afonso e Maria Fusco e Comunidades Terapêuticas, Projeto Voltados para crianças e Adolescentes tais como Florestinha, Bombeiros do Amanhã e outros.

Diante disso, encaminho esta solicitação para que Vossa Excelência viabilize esse serviço, incluindo essa demanda no planejamento municipal, a fim de trazer múltiplos benefícios para o município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 16 de abril de 2025.

**CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA**

**VEREADORA**